

SERVIÇO SOCIAL – UNISAL – LICEU SALESIANO

EDITAL/SSLSC nº 03/2017

Regulamenta o procedimento prazos para a inscrição de Bolsas e Financiamentos aos estudantes ingressantes no ano letivo 2018.

O Serviço Social do UNISAL – Liceu Salesiano faz saber e promove o presente regulamento com os preceitos:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS: o UNISAL é uma instituição de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social. A instituição tem na sua essência a missão constituída pelo seu fundador Dom Bosco; diante da missão e dos valores Salesianos, o UNISAL possui o SERVIÇO SOCIAL em seus *Campi* de Americana, Campinas, Lorena e São Paulo que visa o atendimento aos alunos, famílias e colaboradores com necessidades sociais. Além de ser responsável pela triagem para a concessão da bolsa ou do financiamento, atua também na orientação e encaminhamento para a rede de proteção social básica e especial do município. O Serviço Social do UNISAL concede bolsa de estudo com fulcro na Lei 11.096/2005 e na Lei 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, mediante triagem, levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar.

A verba destinada à concessão da bolsa e/ou financiamento é limitada; possui períodos predeterminados que são explicitados em edital e divulgado no site do UNISAL.

É vedado pelo UNISAL acúmulo de bolsas e financiamentos, exceto no caso de Bolsa de Iniciação Científica (BIC SAL) ou Monitoria. Informamos também que nenhuma bolsa, desconto ou financiamento é válido para disciplina em regime de dependências (DP's). O encerramento da bolsa poderá ocorrer em virtude da situação socioeconômica familiar e também, pelo rendimento acadêmico do estudante que deve ser, no mínimo, 75% de aproveitamento geral (notas/faltas).

2. TIPIFICAÇÃO DAS BOLSAS E FINANCIAMENTOS OFERECIDOS PARA O ANO LETIVO 2018:

2.1. Bolsa Gratuidade Parcial (50%): concedida através de levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar; realiza-se a triagem para beneficiar os estudantes com necessidades sociais e em conformidade com a lei.

Procedimento: ao efetivar o pagamento da matrícula será criado o Registro Acadêmico (RA) e a Senha para o estudante; conforme período explicitado neste edital e mediante o uso do RA e Senha, o estudante acessará o site www.unisal.br – link acesso Restrito ao Aluno – item Educacional, selecionar “URL Externa – Serviço Social”, para o preenchimento do formulário

Campus Liceu Salesiano

Fone: (19) 3744-6800

Rua Baronesa Geraldo de Resende, 330 – Guanabara | CEP: 13075-270 Campinas – SP

CNPJ: 60.463.072/0010-98

socioeconômico familiar e agendamentos do dia e horário para a entrega da documentação; após imprimir o formulário e juntar os documentos solicitados, o estudante/responsável, comparecerá no **Serviço Social – Campus Liceu Salesiano** no dia e horário agendados. Informamos que a entrega de documentação realiza-se com o estudante ou com qualquer outra pessoa do grupo familiar que tenha, no mínimo, 18 anos. O estudante/responsável que não comparecer no dia e horário agendados estará excluído da inscrição para a Bolsa Parcial, exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário da entrevista agendados pelo estudante/responsável.

Elucidamos que, em virtude da verba ser limitada, não haverá inscrição para a Bolsa Gratuidade Parcial para os estudantes do Processo Seletivo Continuado.

PROCESSO SELETIVO: 29/10/2017 – INGRESSANTE 2018	
Período de inscrições para bolsa	Resultado
01/11/2017 a 24/11/2017	30/01/2018
<i>Período de inscrição disponível somente para alunos ingressantes que realizarem o processo seletivo no dia 29/10/2017 e que pagarem a matrícula até o dia 20/11/2017.</i>	

Resultado: o estudante/responsável terá acesso ao resultado, conforme cronograma e mediante senha, através do site do UNISAL – link acesso Restrito ao Aluno, item Educacional, selecionar “URL Externa - Acesso Alunos”.

Obs: Esclarecemos que mediante o resultado do Serviço Social – Liceu, o estudante ingressante que optar em cancelar a matrícula deverá procurar a Central de Atendimento e, antes do início das aulas, requerer na Central de Atendimento do UNISAL – Campus Liceu a devolução de 80% do valor pago na matrícula.

2.2. Bolsa PROUNI – Programa Universidade Para Todos (100%): bolsa destinada, com fulcro na Lei 11.096/2005, para estudantes que não possuem diploma em curso superior e que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral; todos os que fizerem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM atualizado poderão se inscrever no ProUni. É primordial o levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar. Existem cotas para candidatos com necessidades especiais, negros e indígenas.

Procedimento: realizar o ENEM atualizado e inscrições pelo site do MEC. Ao ser selecionado para o UNISAL – Liceu Salesiano, acessar o site do UNISAL link Bolsas e Financiamentos – Unidade de Campinas – Liceu Salesiano, com o CPF e o número do ENEM preencher formulário, agendar dia e horário para entrevista e entrega de documentos no **Serviço Social – UNISAL – Campus Liceu Salesiano**, além de realizar a inscrição para o processo seletivo interno da instituição.

Campus Liceu Salesiano

Fone: (19) 3744-6800

Rua Baronesa Geraldo de Resende, 330 – Guanabara | CEP: 13075-270 Campinas – SP

CNPJ: 60.463.072/0010-98

Cronograma para a Bolsa PROUNI: o cronograma do PROUNI é definido pelo MEC, orientamos que o estudante acesse o site do MEC para acompanhamento.
<http://prouniportal.mec.gov.br/>

2.3. Bolsa Dois ou mais Alunos da mesma Residência (10% para cada estudante): concedida para estudantes (*irmãos, pais, filhos e cônjuges*) residentes no mesmo endereço, com renda compartilhada e que estudem no UNISAL – Campinas.

Procedimento: ao efetivar o pagamento da matrícula o estudante deverá procurar o **Serviço Social – Campus Liceu Salesiano** para o preenchimento do formulário juntamente com as fotocópias solicitadas.

2.4. Bolsa Ex-aluno Salesiano (15%): a bolsa é validada para os cursos de Graduação e Pós-Graduação para o estudante que concluiu, por completo, os cursos de Educação Infantil ou Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou curso Técnico ou Graduação ou Pós Graduação em instituições Salesianas.

Procedimento: ao efetivar o pagamento da matrícula o estudante deverá procurar o **Serviço Social – Campus Liceu Salesiano** com a fotocópia do diploma e o original para conferência, ocasião em que fará o preenchimento do formulário.

2.5. Convênios com Empresas: contratos formalizados entre empresas e o UNISAL, a relação nominativa das empresas conveniadas está divulgada no site do UNISAL – link Bolsas e Financiamentos – clicar em “Campinas Liceu Salesiano” ou procurar o Recursos Humanos da empresa em que trabalha.

Procedimento: o estudante ao efetivar o pagamento da matrícula deverá procurar o setor de Recursos Humanos da empresa conveniada em que trabalha e solicitar a inclusão; o referido setor entregará para o estudante o documento com o pedido de inclusão e o estudante entregará o respectivo documento no Serviço Social do UNISAL – *Campus* Liceu Salesiano.

2.6. Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (até 100%): é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Para os estudantes concluintes de Ensino Médio a partir do ano letivo de 2010 é exigido o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que os professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrantes do quadro de pessoal permanente de instituição pública, regularmente matriculados em curso de licenciatura, normal

Campus Liceu Salesiano

Fone: (19) 3744-6800

Rua Baronesa Geraldo de Resende, 330 – Guanabara | CEP: 13075-270 Campinas – SP

CNPJ: 60.463.072/0010-98

superior ou pedagogia, estão isentos da exigência do ENEM. Informações no site do MEC <http://sisfiesportal.mec.gov.br/faq.html>

Procedimento: realiza-se a inscrição pelo site www.mec.gov.br em período determinado pelo referido órgão, portanto, orientamos que o estudante acompanhe as informações pelo site do MEC. Após efetivar a inscrição, o estudante passará por entrevista com a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) no **Serviço Social – Campus Liceu Salesiano**; com o documento emitido pela CPSA, o estudante procurará o banco selecionado (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) para formalização do contrato.

2.7. CredIES (50%): A conveniada da Fundacred UNISAL oportuniza aos seus estudantes, devidamente matriculados, o crédito universitário CredIES de 50% do valor da mensalidade para os cursos de graduação presencial. O CredIES é a oportunidade que você esperava para realizar o seu sonho. Você completa o cadastro e a sua análise de crédito já começa a ser realizada. Na Fundacred, você conta com o apoio de pessoas qualificadas durante todo o processo, por e-mail, telefone e chat. Com o crédito, você paga 50% da mensalidade durante o curso e os outros 50%, após a conclusão, respeitando a matriz curricular.

Procedimento: para solicitar o crédito, é simples. Siga o passo a passo: Via IES UNISAL

- Informe seu interesse pelo crédito universitário entrando em contato com a Tesouraria do UNISAL;
- Entregue a documentação UNISAL (os documentos estão descritos no regulamento);
- Informe os dados do seu fiador, com renda mínima de 2x o valor da mensalidade integral valor nacional;
- Você receberá notificação via Portal do Estudante e comunicado por e-mail;
- Imprima o contrato, assine nos locais indicados juntamente com os demais responsáveis, e entregue na instituição ou envie via correio à Fundacred;

2.8. PraValer: parceria do UNISAL com uma financiadora, financia 100%, inscrições pelo site do UNISAL – clicar Bolsas e Financiamentos – Tipos de Bolsas e Financiamentos - link Crédito Universitário PraValer.

<http://www.creditouniversitario.com.br/>

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de setembro de 2017.
Dulce Ribeiro Fonseca
Assistente Social
UNISAL – Campus Liceu Salesiano